

PARECER N° 026/2018- PROGRAD

Origem:	Curso de Licenciatura em Teatro – Campus de Curitiba II/FAP
Para:	CEPE
Assunto:	Alterações no PPC do Curso
Protocolo nº:	15.405.907-5

1 – Histórico

Por meio o Memorando nº 104/2018, o Centro de Artes, do campus de Curitiba II/FAP, encaminha alterações no PPC em vigência a partir de 2018, do Curso de Licenciatura em Teatro. Tais alterações foram propostas pelo Colegiado do Curso por meio do Memorando nº. 014/2018. As mesmas foram encaminhadas para a Prograd, pelo Centro de Área, por meio do protocolado 15.405.907-5, onde consta a atas de aprovação dos: Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro nº. 09/2018 e Ata do Centro de Área nº. 004/2018.

2 – Análise

Análise do Memorando nº. 060/2018, com relação aos itens de 1 até 7, evidenciam que nem todos eles precisam ser apreciados pelo CEPE, visto que tem natureza administrativa de competência do Colegiado de curso e do Conselho do Centro de Área, quais sejam:

- 1- Alteração da nomenclatura da disciplina optativa “Treinamento Técnico para Atores” no qual suprimiu-se o termo Técnico, com nova ementa: “Estudo prático –teórico dos processos do ator na criação em artes Cênicas, sua problematizações e desdobramentos”
- 2- Alteração da nomenclatura da disciplina obrigatória “Teatro de Formas Animadas” para “Teatro de Animação”, considerando-se a melhor adequação do termo a atualidade;
- 3- Alteração na ementa da disciplina obrigatória “Projeto de Investigação de Cena Dramática – PINC I”, suprimindo-se o termo realista o texto;
- 4- Acréscimo das disciplinas optativas: “Dramaturgia da Imagem”, “Máscara para Treinamento de Ator”, “Oficina de Interpretação”, “Teatro para Criança” e “Teatro e Cinema”.
- 5- As disciplinas optativas “Estudos em Artes Cênicas” e Tópicos em Arte e Cultura” foram ampliadas para I, II e III, de modo a abranger as abordagens mais específicas às quais se aplicam, para que não se gere impossibilidade para os estudantes cursarem, em função da repetição do título da disciplina no histórico escolar. Destacamos que as disciplinas, apesar a justificativa, não podem apresentar a mesma ementa.

- 6- Ampliação da Carga Horária relacionado ao Programa de Iniciação à Docência (PIBID) no Regulamento de Atividades Complementares de 40 horas para 100 horas. Essa é uma questão que deve ser deliberada pelo Colegiado do Curso.

3 – Parecer

Somos de parecer favorável à apreciação do CEPE das seguintes alterações:

- 1- Alteração do nome da disciplina “Treinamento Técnico para Atores” para “Treinamento para Atores”, com a seguinte ementa “Estudo prático-teórico dos processos do ator na criação em artes cênicas, suas problematizações e desdobramentos”;
- 2- Alteração no nome da disciplina “Teatro de Formas Animadas” para “Teatro de Animação”;
- 3- Alteração na ementa da disciplina obrigatória “Projeto de Investigação de Cena Dramática - PINC I”, que em sua nova redação, suprime-se o termo “realista” do texto;

Inserção das seguintes optativas no PPC em vigência a partir de **2018**:

- ✓ Dramaturgia da Imagem, com regime de oferta semestral, carga horária de 68 horas e a seguinte ementa: “Pressupostos sobre a Dramaturgia da imagem; Visualidades da cena; Sintaxes visual, verbal e sonora; Encenação como discurso motor para a montagem”.
- ✓ Máscara para Treinamento de Ator, com regime de oferta semestral, carga horária de 68 horas e a seguinte ementa: “Conceitos e usos de máscara; Máscara como técnica, gênero e como discurso; Máscara neutra e máscaras expressivas; as contribuições da máscara no treinamento do ator”.
- ✓ Oficina de Interpretação, com regime de oferta semestral, carga horária de 68 horas e a seguinte ementa: “Processo de pesquisa prática de estratégia de abordagem e elaboração da atuação. Composição de personagem adequada a determinado roteiro ou processo”.
- ✓ Teatro para Criança, com regime de oferta semestral, carga horária de 68 horas e a seguinte ementa: “Identificação de noções e conceitos inerentes ao Teatro Infantil e seus aspectos ontológicos; Investigação da linguagem no teatro para criança sob a perspectiva da atuação,

explorando elementos simbólicos, pressupostos lúdicos e dramaturgia contemporânea.

- ✓ Teatro e Cinema, com regime de oferta semestral, carga horária de 68 horas e a seguinte ementa: “Investigação das relações entre o teatro e o cinema”.

Somos de parecer **desfavorável** a apreciação da inserção das disciplinas abaixo com as mesmas ementas, visto que a especificidade da disciplina e seu diferencial deve estar previsto na ementa.

- ✓ Estudos em Artes Cênicas I, com regime de oferta semestral, carga horária de 68 horas e a seguinte ementa: “Estudos diversos de interesse das artes cênicas: pesquisa e reflexão”.
- ✓ Estudos em Artes Cênicas II, com regime de oferta semestral, carga horária de 68 horas e a seguinte ementa: “Estudos diversos de interesse das artes cênicas: pesquisa e reflexão”.
- ✓ Estudos em Artes Cênicas III, com regime de oferta semestral, carga horária de 68 horas e a seguinte ementa: “Estudos diversos de interesse das artes cênicas: pesquisa e reflexão”.
- ✓ Tópicos em Arte e Cultura I, com regime de oferta semestral, carga horária de 68 horas e a seguinte ementa: “Estudos relevantes em Arte e Cultura para a expansão das possibilidades criativas das Artes Cênicas”.
- ✓ Tópicos em Arte e Cultura II, com regime de oferta semestral, carga horária de 68 horas e a seguinte ementa: “Estudos relevantes em Arte e Cultura para a expansão das possibilidades criativas das Artes Cênicas”.
- ✓ Tópicos em Arte e Cultura III, com regime de oferta semestral, carga horária de 68 horas e a seguinte ementa: “Estudos relevantes em Arte e Cultura para a expansão das possibilidades criativas das Artes Cênicas”.

É o parecer.

Maria Simone J. Novak

Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD